



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Conclusão de Remanescente de Obra para Execução de Poço de Sucção de Estação Elevatória de Esgoto, do Empreendimento denominado Estação Elevatória e Linha de Recalque de Esgoto Bruto da Bacia do Córrego, no Município de Bebedouro/SP., com recursos oriundos do **CONTRATO FEHIDRO Nº 030/2011**, celebrado entre o **BANCO DO BRASIL S/A**, na qualidade de **Agente Financeiro** do **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, e ainda, como **Interveniente**, o **CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - COFEHIDRO**, sendo recursos do **FEHIDRO**, e contrapartida da **PREFEITURA**, incluindo: material, mão de obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos, leis sociais e trabalhistas, benefícios e despesas indiretas, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da obra objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Batista Carminatti nº 295, Residencial Arroyo, CEP.: 14730-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.713.492/0001-01 e Inscrição Estadual nº 463.070.170.112, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 27 de novembro de 2018.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”